



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 063 de 19 de outubro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal **PROMULGA:**

“Concede Diploma Comemorativo ‘Oswaldo Ferreira’ a Sra. Rosângela de Fátima Virgílio Silva.”

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma Comemorativo ‘Oswaldo Ferreira’ a Sra. Rosângela de Fátima Virgílio Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

Vereador Waguinho

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

